



CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

- ESTADO DO PARANÁ -

CNPJ: 77.930.386/0001-65

Rua Monte Belo, 607 – Icaraíma – CEP 87530-000

FONE/FAX:(044) 3665-1339

E-mail: camara@icaraima.pr.leg.br – www.icaraima.pr.leg.br

PORTARIA N° 002/2024

SÚMULA: Atualiza os valores do Auxílio Alimentação e dá outras providências.

Considerando o Art. 7º da Lei nº 1.629/2019,

Considerando o IPCA acumulado de janeiro a dezembro de 2023, no importe de 4,62%,

Samuel Eluterio Thomé Filho
Secretário Legislativo

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fixar o valor do Auxílio Alimentação em R\$ 332,01 (trezentos e trinta e dois reais e um centavo).

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 01/01/2024.

Edifício da Câmara Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, aos 01 dias do mês Fevereiro de 2024.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

MANOEL TIMÓTEO DE ALMEIDA

Presidente



LAÉRCIO BULGARON DOMINGOS

1º Secretário

